

O "lobby" do governo contra a reforma

por Jurema Baesse
de Brasília

O Executivo começou a montar, desde a última segunda-feira, a estratégia que será adotada pela liderança do governo no Congresso Nacional para evitar que seja aprovada pela Constituinte a emenda do "Centrão" que irá aumentar em 23% as transferências da União para os estados e municípios. O Ministério da Fazenda está estudando uma proposta alternativa: a fusão do projeto do deputado Mussa Demes (PFL-PI) com a emenda do deputado José Lourenço (PFL-BA), que mantém sob a esfera da União os impostos únicos sobre energia, combustíveis e minerais.

Logo pela manhã, segundo relato da editora Elaine Lerner, deste jornal, o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, reuniu o secretário da Receita Federal, Reinaldo Mustafa, o assessor especial do Ministério da Fazenda para Assuntos Fiscais, Nelson Madalena, e os deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ) e José Serra (PMDB-SP), que participaram da Subcomissão da Reforma Tributária, para discutir as alternativas à emenda do "Centrão" e para definir os pontos comuns entre os propósitos da União e dos estados.

Após a reunião, Costa Couto afirmou que foi muito

A nova representação da União

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

Depois de muita negociação, a Assembleia Constituinte aprovou ontem as fusões referentes ao Ministério Público e à Advocacia Geral da União.

A nova instituição representará a União, judicial e extrajudicialmente, diretamente ou através de órgão vinculado. Também terá competência para exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, nos termos de lei complementar. Nas propostas do "Centrão" e da Comissão de Sistematização, essa

função não estava restrita à existência de uma norma legal. A fusão também manteve a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que representará a União na execução da dívida ativa de natureza tributária.

O Ministério Público teve a sua independência administrativa, funcional e orçamentária garantidas pelos constituintes.

O texto aprovado assegura a essa instituição a possibilidade de propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, além de poder elaborar a sua proposta orçamentária dentro dos limites estabeleci-

dos na lei de diretrizes orçamentárias.

Os membros do Ministério Público terão as seguintes garantias: vitaliciedade, após dois anos de exercício; inamovibilidade; irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive de renda e os extraordinários. Enquanto no cargo, a única função pública que poderá exercer será o Magistério. Entre as funções institucionais atribuídas ao Ministério Público, foi acrescentada a competência para exercer controle externo da atividade policial, a ser definida em lei.

to claro aos parlamentares: "A União se tornará inviável se for aprovada a totalidade das emendas propostas." Reconheceu, porém, que é preciso diminuir o poder centralizador da União, transferindo também os serviços e encargos que estão hoje nas mãos do governo federal. "A União aceita perder receitas, mas 23% é exagerado", advogou. Primeiramente, na segunda-feira, Costa Couto se reuniu com o secretário da Receita Federal e Nelson Madalena para se inteirar das consequências, para a União, da aprovação da emenda do "Centrão" pela Constituinte.

Ainda ontem, pela manhã, apreensivo com a pos-

sibilidade iminente de a Constituinte começar a votar hoje ou amanhã o capítulo tributário, com pouca discussão, e aprovar o projeto do "Centrão", o presidente José Sarney reuniu onze dos seus ministros mais próximos para discutir a possibilidade de garantir maioria na Assembleia Nacional Constituinte para rejeitar a proposta do "Centrão" ou a do substitutivo do relator Bernardo Cabral.

A exemplo do que aconteceu às vésperas de outras votações importantes (presidencialismo e mandato), o presidente conclamou os ministros que têm base parlamentar para trabalhar no sentido de evitar perdas excessivas para a

União. O presidente espera que a maioria que o apóia, a exemplo do que ocorreu com o sistema presidencialista, também seja suficiente para mudar os rumos da votação do capítulo tributário. Participaram da reunião, além dos ministros, os líderes Carlos Santanna e José Lourenço, e o chefe da Assessoria Parlamentar Especial, Thales Ramalho.

Tecnicamente, porém, segundo contou categorizada fonte do Ministério da Fazenda, pouca coisa poderá ser feita no sentido de mudar o conteúdo das propostas. Pelo regimento, explicou, a alternativa é tentar dar prioridade para outras que contemplem uma perda menor para a União.

Porém, com relação às transferências para os estados e municípios, que apresentam a essência da reforma tributária, as opções são reduzidas.

Enquanto a emenda do Centrão se traduz em uma perda de 23% adicional para a União, a do relator Bernardo Cabral impõe uma perda de 22,7% e a do deputado Mussa Demes, a mais interessante do ponto de vista do governo federal, reduz esta etapa para 21,2%. Por esta razão, será necessária a fusão de algumas emendas, acrescentou este assessor.

Em um ponto importante, há consenso entre o Executivo e os parlamentares que estão trabalhando no capítulo tributário.

Existem algumas emendas que criam imunidades para alguns segmentos, como para as cooperativas e para as entidades de previdência fechada. Neste caso, todos perdem, tanto a União quanto os estados e municípios. A União, segundo um pequeno documento preparado pela Receita Federal, não aceita, de modo algum, a aprovação destas emendas e nem mesmo uma outra, que prevê imunidade para os assalariados, ou seja, os assalariados não mais pagariam imposto.

A emenda de Mussa Demes propõe que o Fundo de Participação dos Estados e Municípios incida sobre todos os impostos federais, e não apenas sobre o IR e o IPI, como é atualmente e como sugere a proposta do "Centrão". Enquanto a do "Centrão" eleva a participação dos fundos de 33% para 47% até 1992, a de Mussa eleva de 33 para 38%, em uma base muito maior, porém, de modo que o resultado não é muito diferente.

A Constituinte, caso aprove o capítulo tributário nos moldes propostos, irá cristalizar um processo de descentralização que se iniciou efetivamente com a emenda Passos Porto, por volta de 1983. Até início de 1970, a União repassava apenas 11% para os estados e municípios. Hoje, a União fica com 44,8% e, depois da Constituinte, ficará com 36%.